



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 39/2023

Sobre o Projeto de Lei nº 39/2023.

Relator: Ver^a Nice Soares

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 37.234,64.

II – EXAME

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional e tem o objetivo de inserir no orçamento vigente crédito para devoluções de recursos de convênios.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 12 de junho de 2023.

Ver^a Nice Soares
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 39/2023, nos termos do Parecer da Relatora, Ver^a Nice Soares.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Ver. Pato Niemeier: voto favorável.

Agudo, 12 de junho de 2023.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver^a Nice Soares

Ver. Pato Niemeier